



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Srº. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO LARANJAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.410/0001-43, com endereço na Av. Paraná, 462 - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Laranjal/PR, neste ato representado pelo Sr. SUELI SCHUELTER VALLE, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 51485000 e inscrito no CPF/MF sob o nº 699.868.009-00, residente e domiciliado em AV. PARANÁ, 462 - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO cidade de Laranjal/PR. doravante designado CONTRATADO nos termos do Procedimento Licitatório nº 57/2023, Pregão Eletrônico nº 32/2023, bem como a lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o presente contrato de prazo até 31/12/2024 nos termos do ofício do gestor de contratos, além da manifestação do chefe do executivo permanecendo inalterado os demais atos.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 05 de junho de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

AUTO POSTO LARANJAL LTDA EPP

Contratada

Testemunhas: _____

Nome:

Nome:

CPF/MF: